



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº125/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a utilização do novo prédio adquirido pelo município, para ser o Hospital Municipal e o Pronto Atendimento – P.A. – destinando o prédio do atual P.A./Hospital para ser o CEM, Fisioterapia, Clínica da Mulher, Livramento e outros ligados a Saúde.

JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição visando o melhor atendimento e infraestrutura para a população, principalmente na nossa atualidade em que estamos vivendo a pandemia da COVID-19.

Diante disso o Executivo poderia utilizar o prédio adquirido para ser o Hospital Municipal e P.A., uma vez que o mesmo foi construído para essa finalidade e que utilizasse o prédio do atual P.A./Hospital para ser o CEM, Fisioterapia, Clínica da Mulher, Livramento e outros ligados a saúde, uma vez que o prédio não foi concluído e pode ser modificado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador